

ATA

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 14:00h do dia 09 de março de 2023, reuniu-se o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor - Presidente Marco Antonio Costa Junior. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Vice-Presidente: Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Felipe Santos Soares, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação(SUCTI) - Substituto, Erika Mattos Ribeiro de Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG). Registrou-se também a presença dos seguintes convidados: Andrey Rank Vasconcelos (Chefe da Procuradoria Jurídica) e Ludimila Gonçalves da Cruz, Chefe de Gabinete que atuou como Secretária do Conselho. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente Substituto declarou aberta a reunião. **ITEM 1 - Edital 09/2022 - Demanda espontânea seleção pública de propostas de pesquisa científica, tecnológica e inovação - Homologação da suplementação.** Processo SEI Nº 001930000168/2022-82. Trata-se do pedido de homologação da suplementação referente ao Edital 09/2022- Demanda Espontânea, cuja finalidade e a concessão de fomento para apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em todas as áreas do conhecimento. Em atenção a deliberação do Conselho Superior, realizado em 15/12/2022 (5ª Reunião Ordinária do ano de 2022), no qual foi aprovado por unanimidade a suplementação no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo R\$5.200.000,00 (cinco milhões duzentos mil reais), já homologado em Conselho Diretor na 28ª Reunião deste Conselho para subsidiar as propostas aptas a aprovação e contratação em 2022 e R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões oitocentos mil reais), para propostas aptas em 2023. Neste sentido a área técnica solicita a homologação por este Conselho, ressaltando a necessidade de ranqueamento tendo em vista que as propostas aptas no ano de 2023, superam o valor destinado de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões oitocentos mil reais). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor homologa a suplementação no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões oitocentos mil reais), para posterior ranqueamento a ser apresentado pela Superintendente Científica, Tecnologia e de Inovação, para o referido Edital a depender da disponibilidade orçamentária desta Fundação. **ITEM 2 - Edital 09/2022 - Demanda espontânea seleção pública de propostas de pesquisa científica, tecnológica e inovação- Cancelamento.** Processo sei nº 00193-00000168/2022-82. Trata-se do pedido de cancelamento do Edital 09/2022, tendo em vista o lançamento de novo edital já aprovado por este Conselho com lançamento previsto para o dia 28/03/2023, conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor (doc. SEI 106851339), em consonância com as orientações normativas, perfaz a necessidade de cancelamento do instrumento convocatório de 2022 (Demanda Espontânea), visto que, o edital a ser publicado em 2023 abrange o mesmo objeto. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor por unanimidade acatou a solicitação do cancelamento do Edital 09/2022 Demanda espontânea, de acordo com a justificativas apresentadas pelo Superintendente Científico, Tecnológico, e de Inovação Substituto, e conforme preve em Item 21.9 do referido Edital (grifo acrescido) e 'A qualquer tempo o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPDF, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou a reclamação de qualquer natureza'. Ressaltamos que, os projetos submetidos no Edital nº 09/2022, ainda com instrumento celebrado vigente, não conduzirá em prejuízo as partes celebrantes e as suas diretrizes normativas obedeceram sua norma regulamentadora. **ITEM 3 - Edital 08/2023 - FAP PARTICIPA- Impugnação.** Trata-se do pedido de impugnação apresentado, via sistema FAPDF One do referido edital, alegando que o valor destinado para a consecução do objeto do supramencionado ato convocatório não condiz com a realidade contextual no Distrito Federal no tocante ao número de pesquisadores e estudantes aptos a participarem deste concurso e; não coaduna, também, com a realidade econômico-financeira do mundo atual, uma vez que houve aumento significativo dos valores de passagens e destacada desvalorização da moeda nacional. Nesse sentido, o manifestante solicita o aumento do valor destinado a este edital e utiliza como referência o edital 01/2019 que possuía o mesmo objeto e previu R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor por unanimidade e conforme parecer jurídico não acatou a Impugnação solicitada (107773848), conforme citado na conclusão do parecer: À Procuradoria Jurídica manifesta-se pela impossibilidade jurídica alegada na impugnação, visto que a competência jurídica para aumento dos recursos financeiros de editais cabe à Administração Pública e somente após a confirmação da disponibilidade financeira pelo setor competente, devendo a impugnação ser indeferida. E para constar, eu Ludimila Gonçalves da Cruz, lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor-Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília-DF, 09 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 09/03/2023, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 09/03/2023, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SANTOS SOARES - Matr. 1707627-7, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação substituto(a)**, em 09/03/2023, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 09/03/2023, às 18:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal substituto(a)**, em 09/03/2023, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA - Matr.1710055-0, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 10/03/2023, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **107702710** código CRC= **463F143C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800